CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 049/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA AVENIDA NO DISTRITO DE ICARAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada AVENIDA DEPUTADO ROBERTO MESQUITA o trecho urbano da CE 176 no distrito de Icaraí, a partir do entroncamento com a Rua Aderbal Praciano Sampaio, até a sede do distrito de Moitas.

Art. 2° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 12 dias de maio de 2021.

RAUL CACAU
Vereador de Amontada/CE

12 05 2021